



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital/SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 29/07/2024, sob nº 717 e lido no expediente da 72ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de agosto de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I, residentes no município de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 41/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 14 de agosto de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

